

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADUNIMEP SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SINDICATO NACIONAL, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2005:

Às vinte horas do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, a Associação dos Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba - Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional, no Auditório Verde - Bloco 2, do Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba, sob a presidência do Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho. A Assembléia teve início após a aprovação da seguinte pauta: 1) Informes, 2) Análise da proposta da mantenedora sobre o parcelamento da 2ª parcela do 13º salário e 3) Acordo Coletivo de Trabalho para 2006. A mesa diretora relatou a audiência de mediação no Ministério Público, onde o preposto do IEP informou que em 20/12/05 pagaria a parcela correspondente aos descontos incidentes sobre a 1ª parcela do 13º salário e propôs que o saldo remanescente fosse pago em 6 parcelas, corrigidas pelo índice da caderneta de poupança, sendo a primeira em 06/01/2006. Logo em seguida, abriu-se a palavra para os esclarecimentos e debates. A presidência da mesa colocou em votação a proposta encaminhada pelo IEP de parcelamento em 6 vezes da segunda parcela do 13º salário, votação esta que rejeitou por unanimidade o proposto. A mesa encaminhou para votação uma contra-proposta indicando abrir mão do direito legal de receber integralmente a 2ª parcela do décimo terceiro na data devida e aceitar um parcelamento em 2 (duas) vezes, com correção de 2% ao mês em cada parcela, a serem pagas no quinto dia útil de janeiro e fevereiro

de 2006 respectivamente. Compôs ainda a proposta o indicativo de que, caso esta contra-proposta não seja aceita pela Direção Geral do IEP, os professores encaminharão nova solicitação de providências ao Ministério Público do Trabalho anunciando que tal fato poderá comprometer o início do primeiro semestre letivo de 2006. Encaminhada a votação, a assembléia aceitou a proposta, com um voto contrário, recomendando a elaboração de um dossiê contendo os balanços do IEP publicados nos últimos anos, cópia dos informativos oficiais do IEP (Jornal Acontece e publicações da Intranet) que apontam para a existência de relação entre o IEP e outras Instituições, bem como ofícios trocados entre a Direção Geral do IEP e a ADUNIMEP Seção Sindical do ANDES SN. A Assembléia recomendou que o dossiê seja encaminhado posteriormente ao Ministério Público do Trabalho. A mesa colocou em votação a manutenção ou não da retenção dos registros acadêmicos (frequência e conceitos) deliberada na Assembléia anterior. Em votação os docentes decidiram pela entrega dos registros acadêmicos dentro dos prazos, porém recomendando que isso se faça no prazo limite, qual seja 09 de janeiro de 2006. Quanto ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2006, a mesa diretora informou que até o presente momento o IEP não encaminhou nenhuma resposta à pauta de reivindicações protocolada em 23/11 pp. bem como não propôs um cronograma de reuniões para negociação. A assembléia delegou à Diretoria da ADUNIMEP oficiar à Direção Geral do IEP sobre os resultados da mesma, exortando que mais uma vez a categoria flexibiliza seus direitos trabalhistas registrando perdas. A mesa informou que em conformidade à solicitação do Exmo.sr. Procurador do Trabalho, Dr. Alex Duboc Garbellini, encaminharia

cópia da presente Ata ao CODIN da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia as Vinte e duas horas e trinta minutos. Passa a integrar a presente ata a lista de presença dos docentes nesta Assembléia.

Marco Aurelio de Castro Ribeiro
Vice-Presidente da ADUNMEP
Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional